CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ATO Nº 008 da MESA DIRETORA

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 1º de abril de 2021 na Câmara Municipal de Horizonte, na forma que indica.

CONSIDERANDO *a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus COVID-19;*

CONSIDERANDO *a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-CoV) ";*

CONSIDERANDO *o Decreto Municipal nº 22/2021, de 05 de março de 2021 que estabelece no Município de Horizonte as medidas geral de isolamento social e estabelece medidas preventivas e restritivas direcionadas a evitar a disseminação e como medida de enfrentamento da Covid-19.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Horizonte, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 1º de abril de 2021, Quinta-feira.

Art.2º Ficam dispensados da presença na Câmara Municipal **neste dia** os servidores efetivos, comissionados, contratados, **com exceção dos que forem designados para manutenção dos serviços essenciais, a critério da Diretoria Geral.**

Art.3º Fica mantido o **ATENDIMENTO NORMAL DO SETOR DE LICITAÇÕES** que trabalhará cumprindo o expediente normal.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 31 dias do mês de março de 2021.

MESA DIRETORA:

Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente

Antônio Euzébio de Sousa Filho
Vice-Presidente

Edson Carlos de Almeida
1º Secretário

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
2º Secretário